

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022 – SECJEL**

**PROCESSO P183797/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA COMERCIAL ELLEN - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o **Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **COMERCIAL ELLEN - EPP**, com sede na R SANTANA DO PARNAIBA, 425, Lote 17, Quadra 07, Bairro Boa Vista – Castelão, Fortaleza – CE – CEP: 60.861-098, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.884/0001-77, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1585744603, e do CPF nº 870.947.973-20, acordam em apostilar o Contrato nº 008/2022 – SECJEL, sob a modalidade de Adesão nº AD22002 - SECJEL da Ata de Registro de Preços nº 20210920/2021 - SEJU, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 028.2021 - SEJU, cujo objeto é a “ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE SOBRAL”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objetivo alterar, a partir desta data, a dotação orçamentária por motivo de novo orçamento vigente, conforme Lei nº 2171, de 10 de novembro de 2021, que rege o



Plano Plurianual do Município de Sobral/CE. Vejamos:

**Dotação Atual:**

22.01.27.812.0047.1.217.3.3.90.30.00.1001000000  
22.01.27.813.0047.2.213.3.3.90.30.00.1001000000  
22.01.27.812.0047.2.216.3.3.90.30.00.1001000000  
22.01.27.811.0047.2.221.3.3.90.30.00.1001000000  
22.01.27.812.0047.2.264.3.3.90.30.00.1001000000

**Dotação Nova:**

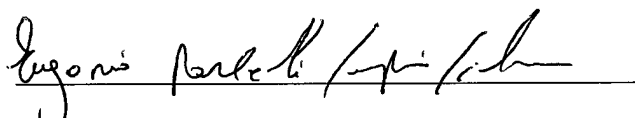
22.01.27.812.0446.2.474.3.3.90.30.00.1.500.0000.00  
22.01.27.812.0451.2.481.3.3.90.30.00.1.500.0000.00  
22.01.27.812.0446.2.482.3.3.90.30.00.1.500.0000.00  
22.01.27.813.0446.2.538.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

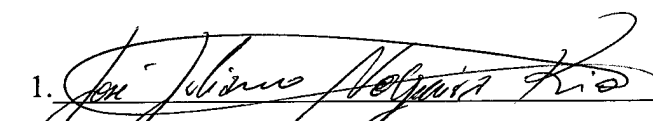
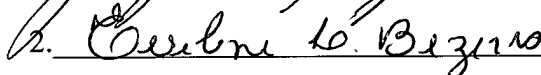
Sobral/CE, 27 de janeiro de 2022.



**EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**

CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1.  CPF: 892.494.103-87.  
2.  CPF: 916.946.203-81